

### Fundo Social Europeu

Os apoios aos jovens, às crianças e às pessoas mais carenciadas estão entre os principais objetivos do **Fundo Social Europeu Mais (FSE+)** para 2021-2027, votado no Parlamento Europeu.

ver pág. 5

### Pesticidas

O Parlamento Europeu aprovou o relatório final da comissão especial sobre o procedimento de **autorização dos pesticidas (PEST)**, criada pelo PE em fevereiro do ano passado na sequência da controvérsia sobre a **renovação do glifosato**.

ver pág. 10

### Estado de Direito

A violação dos valores da União Europeia por um Estado-Membro pode levar à **suspensão de fundos europeus**, estipula uma proposta legislativa aprovada pelo Parlamento Europeu.

ver pág. 15

### em destaque:

### InvestEU

O Parlamento Europeu (PE) votou a sua posição sobre o **programa InvestEU**, que dará continuidade ao **Plano Juncker** após 2020.

O objetivo é mobilizar investimentos para **apoiar o emprego, o crescimento e a inovação**.

Para o eurodeputado **José Manuel Fernandes**, correlator do PE sobre este programa, o InvestEU *“é um excelente instrumento para a criação de emprego e o reforço da competitividade da União Europeia. Promove o crescimento inclusivo e reforça o investimento na área social”*.

Este programa deverá **contribuir para a coesão social, territorial e económica na UE**, realçou o eurodeputado português no debate em plenário. Por isso, *“o equilíbrio geográfico é extremamente importante”*, garantiu.

A **plataforma para o aconselhamento ao investimento** deverá ser reforçada e *“permitir que os projetos das regiões, os projetos de cidades mais recônditas da UE possam ter acesso a este programa, e daí a preocupação com os projetos mais pequenos”*, disse José Manuel Fernandes.

O relatório do PE prevê que o fundo InvestEU mobilize mais de **698 mil milhões de euros** de investimentos públicos e privados na UE entre 2021 e 2027, acima dos 650 mil milhões indicados na proposta da Comissão Europeia.

ver pág.12

## Índice

<b>Abertura da sessão: Minuto de silêncio pelas vítimas da violência na Europa...</b>	<b>3</b>
<b>Brexit: Eurodeputados solicitam ao Reino Unido que clarifique a sua posição.</b>	<b>3</b>
<b>Políticas fiscais devem contribuir para igualdade de género.....</b>	<b>3</b>
<b>Eurodeputados reforçam verbas do Fundo Social Europeu após 2020.....</b>	<b>5</b>
<b>PE aprova “Fundo Europeu para a Transição” com enfoque nos desafios tecnológicos e ambientais.....</b>	<b>7</b>
<b>PE aprova extensão ao Sara Ocidental das preferências comerciais aplicáveis a Marrocos.....</b>	<b>9</b>
<b>Pesticidas: PE propõe medidas para melhorar procedimento de autorização..</b>	<b>10</b>
<b>InvestEU: Eurodeputados aprovam programa para mobilizar 700 mil milhões de euros de investimentos.....</b>	<b>12</b>
<b>Estados-Membros que violem Estado de Direito podem perder fundos europeus.....</b>	<b>15</b>
<b>Ordem da sessão.....</b>	<b>18</b>

### *Siglas dos Grupos Políticos:*

**PPE**- Partido Popular Europeu  
**S&D**- Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas  
**ALDE**- Aliança dos Democratas e Liberais pela Europa  
**Verdes/ALE**- Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia  
**CRE**- Conservadores e Reformistas Europeus  
**CEUE/EVN**- Confederação da Esquerda Unitária Europeia / Esquerda Verde Nórdica  
**ELDD**- Europa da Liberdade e da Democracia Directa  
**ENF**- Europa das Nações e da Liberdade

*Responsável: Fernando Vaz das Neves*

*Fontes:*

- *Serviço de Imprensa do PE*
- *Serviço de Imprensa do GEPSD*
- *Site [www.carloscoelho.eu](http://www.carloscoelho.eu)*

## **Abertura da sessão: Minuto de silêncio pelas vítimas da violência na Europa**

O Presidente do Parlamento Europeu, Antonio Tajani, recordou as vítimas de ataques violentos em toda a Europa. A assembleia respeitou em seguida um minuto de silêncio.

A morte do presidente da câmara de Gdansk (Polónia), Paweł Adamowicz, após ter sido esfaqueado ontem, bem como o falecimento dos jornalistas Antonio Megalizzi e Bartosz Piotr Orent-Niedzielski, na sequência do ataque terrorista de dezembro, em Estrasburgo, foram mencionados por Tajani, que condenou atos de violência em toda a Europa e chamou a atenção para o facto de a violência verbal e a violência física andarem lado a lado.

### **Alterações à agenda**

O debate previsto para terça-feira, às 8h30, sobre as conclusões da reunião do Conselho Europeu de 13 e 14 de dezembro de 2018 foi retirado da agenda.

A sessão de terça-feira começará, assim, às 9h00, com um debate sobre a reforma da política da UE em matéria de migração e asilo face à crise humanitária persistente no Mediterrâneo e em África.

### **Anúncio da abertura de negociações com o Conselho**

Os pedidos das comissões parlamentares para encetarem negociações interinstitucionais, ao abrigo do Artigo 69.º-C do Regimento do PE, estão publicados na página Web da sessão plenária.

## **Brexit: Eurodeputados solicitam ao Reino Unido que clarifique a sua posição**

O Parlamento Europeu (PE) discutiu os possíveis cenários após a rejeição na Câmara dos Comuns do acordo de saída negociado entre o governo do Reino Unido e a União Europeia (UE).

Os direitos dos cidadãos europeus no Reino Unido continuarão a ser uma prioridade para o PE, reiteraram os eurodeputados, salientando a necessidade de a União se manter unida.

O coordenador do PE para o Brexit, Guy Verhofstadt, apelou a um diálogo entre os partidos britânicos tendo em vista alcançar uma maioria que ajude a ultrapassar este impasse, redefinindo eventualmente as linhas vermelhas do Reino Unido. Algumas mudanças na posição britânica poderão permitir que seja considerada uma relação mais profunda entre o país e a UE, disse.

## **Políticas fiscais devem contribuir para igualdade de género, diz Parlamento Europeu**

Marisa Matias é a coautora de um relatório sobre a igualdade de género e as políticas fiscais na União Europeia (UE), aprovado pelo Parlamento Europeu (PE), em Estrasburgo.

O relatório da eurodeputada portuguesa propõe uma série de medidas com vista a ajustar as políticas fiscais do ponto de vista do género e promover uma distribuição mais equitativa dos bens produtivos, da riqueza, das oportunidades, dos rendimentos e dos serviços.

Segundo Marisa Matias, *“a igualdade de género pode e deve ser promovida a todos os níveis, incluindo a política fiscal. Este relatório é um passo importante para uma melhor adequação à realidade das políticas fiscais e pela promoção de uma distribuição mais equitativa do rendimento, de riqueza, das oportunidades, dos ativos produtivos e dos serviços. Ou seja, da igualdade”*.

A ausência de uma perspetiva de género nas políticas de tributação da UE e nacionais reforça as atuais disparidades de género (emprego, rendimento, trabalho não remunerado, pensões, pobreza, riqueza, etc.), desincentiva a entrada e a permanência das mulheres no mercado de trabalho e reproduz papéis e estereótipos tradicionais, nota o documento, elaborado nas comissões parlamentares dos Assuntos Económicos e Monetários e dos Direitos da Mulher e da Igualdade dos Géneros.

O relatório apresenta recomendações específicas aos governos nacionais para combater as desigualdades de género em quatro áreas distintas: na fiscalidade direta, como na tributação do rendimento das pessoas singulares; na fiscalidade indireta, em particular os regimes de IVA; no impacto da evasão e elisão fiscais, que afetam diretamente os recursos disponíveis para os serviços públicos promotores da igualdade; e na integração da igualdade de género nas políticas fiscais, nomeadamente através de avaliações regulares do impacto das políticas fiscais em matéria de género.

### **Sistema de tributação individual para garantir justiça fiscal para as mulheres**

*“Os sistemas fiscais devem deixar de se basear no pressuposto de que os agregados familiares agrupam e partilham os seus fundos de forma igual”, diz o PE, defendendo que “a tributação individual é determinante para alcançar a justiça fiscal para as mulheres”*.

A assembleia europeia insta todos os Estados-Membros a *“aplicarem gradualmente a tributação individual, garantindo, simultaneamente, a plena preservação de todos os subsídios financeiros e outros associados à parentalidade nos atuais sistemas de tributação conjunta”*.

Os eurodeputados instam também os Estados-Membros a recolherem dados numa base individual e não apenas por agregados familiares e a colmatarem as lacunas de dados em função do género relativos aos padrões de consumo e ao recurso a taxas reduzidas, à distribuição dos rendimentos empresariais e pagamentos de impostos associados, bem como à distribuição da riqueza líquida, dos rendimentos do capital e dos pagamentos de impostos associados.

### **Isenção do IVA para os produtos de higiene feminina**

O PE exorta todos os Estados-Membros a eliminarem o chamado «imposto sobre os tampões», recorrendo à flexibilidade introduzida na diretiva do IVA e aplicando isenções ou taxas de IVA de 0% a estes bens essenciais, que continuam a ser tributados em vários Estados-Membros como se fossem bens de luxo.

O relatório final foi aprovado em plenário por 313 votos a favor, 276 contra e 88 abstenções.

### **Intervenções de Eurodeputados Portugueses:**

**Carlos Coelho (PPE):** *“Não duvido da pertinência da análise do impacto das políticas fiscais na igualdade de género e até nas políticas de família. Quando a taxação fiscal de um casal, por exemplo, é mais gravosa do que fazê-lo separadamente a cada um dos seus membros, estamos perante um caso em que a política fiscal tem consequências na vida social.*

*Mas se a motivação parece generosa e várias das preocupações dos relatores Marisa Matias e de Urtasun mereçam apoio e simpatia, receio que a formulação caia por vezes num exagero retórico com formulações ideológicas contestáveis.*

*E mesmo nalgumas recomendações como quando elabora sobre os perfis de consumo de homens e mulheres é legítimo perguntar se não estaremos perante afirmações sexistas e discriminatórias, com escassa ou nenhuma aderência à realidade.*

*Por isso não posso dar o meu voto favorável a este Relatório e abstenho-me na sua votação em homenagem à preocupação legítima de concorrer para a igualdade de género”.*

**Marisa Matias (CEUE/EVN):** *“Senhora Presidente, Senhora Comissária, quero começar por agradecer a Ernest Urtasun e a toda a equipa que trabalhou para que este relatório fosse uma realidade. Foi uma honra ter trabalhado com estas pessoas em concreto. Quero também agradecer aos relatores-sombra dos diferentes grupos parlamentares pelas suas contribuições e disponibilidade para negociar.*

*As desigualdades de género na União Europeia são uma triste realidade. Várias vezes nesta Casa são abordadas e foram já aprovadas inúmeras resoluções que identificam as várias dimensões da desigualdade entre homens e mulheres e apelam ao seu combate. Mas sejamos realistas. Para combatê-las é preciso ter uma perspetiva de género em todas as políticas e não apenas declarações de intenções que nada mudam.*

*Uma das áreas fundamentais para esse combate é a da fiscalidade. As mulheres estão sub-representadas no mercado de trabalho, com uma taxa de emprego global 12 % inferior à dos homens, e, das mulheres que trabalham, um terço fá-lo apenas a tempo parcial. A desigualdade salarial entre homens e mulheres é de 16 % e nas pensões de reforma essa desigualdade é de 40 %. Anos e anos de efeito acumulado das várias disparidades. Não só ganham menos, como são as mulheres que mais interrompem as suas carreiras e são as mulheres que mais se dedicam a cuidar dos filhos ou de familiares com deficiência ou com necessidades permanentes de apoio. Na União Europeia, 80 % dos cuidados são prestados por cuidadores informais dos quais 75 % são mulheres.*

*As políticas de tributação, diretas e indiretas, são também desfavoráveis às mulheres. As políticas regressivas que observámos dos últimos anos no que toca à tributação do trabalho, das sociedades, do consumo ou da riqueza enfraqueceram a capacidade redistributiva dos regimes fiscais e traduziram-se num aumento da desigualdade de rendimentos, assim como numa alteração estrutural da fiscalidade que transferiu a carga fiscal para os grupos com mais baixos rendimentos, afetando particularmente as mulheres.*

*Com este relatório, nós apresentamos recomendações específicas aos governos para combater estas desigualdades em quatro áreas distintas. Em primeiro, na fiscalidade direta, seja na tributação do rendimento das pessoas singulares, na tributação das sociedades ou na tributação do capital e da riqueza. Em segundo lugar, na fiscalidade indireta, em particular os regimes de IVA que sobrecarregam as mulheres quando bens de primeira necessidade e de higiene continuam a ser tributados como se fossem bens de luxo. Em terceiro lugar, no impacto da evasão e elisão fiscais que afetam diretamente os recursos disponíveis para os serviços públicos promotores da igualdade por excelência. Em quarto, por último, na integração da igualdade de género nas políticas fiscais, nomeadamente através de avaliações regulares do impacto das políticas fiscais em matéria de género.*

*Neste relatório nada é impossível de executar se houver uma real vontade política para que mulheres e homens sejam tratados por igual. É esse o sinal que deve ser dado pelo Parlamento amanhã quando votar esta proposta”.*

## **Eurodeputados reforçam verbas do Fundo Social Europeu após 2020**

**Os apoios aos jovens, às crianças e às pessoas mais carenciadas estão entre os principais objetivos do Fundo Social Europeu Mais (FSE+) para 2021-2027, votado no Parlamento Europeu.**

O FSE+ é o resultado da fusão entre o atual Fundo Social Europeu, a Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ), o Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas mais Carentes (FEAD), o Programa da UE para o Emprego e a Inovação Social (EaSI) e o Programa de Saúde da UE.

A proposta votada no Parlamento Europeu (PE) define os objetivos do FSE+, o seu orçamento, as modalidades de execução, as formas de financiamento da UE e as regras para a concessão desse financiamento. É uma das propostas setoriais apresentadas no âmbito do quadro financeiro plurianual para 2021-2027.

O PE defende que o financiamento previsto pela Comissão Europeia deve ser aumentado e que a fusão destes fundos não deve comprometer os respetivos objetivos específicos.

Os eurodeputados propõem que a dotação financeira total do FSE+ seja de 106,8 mil milhões de euros a preços de 2018, acima dos 89,6 mil milhões propostos pelo executivo comunitário. Deste montante, 105,7 mil milhões deverão ser executados em regime de gestão partilhada entre a Comissão Europeia e os Estados-Membros, acrescenta o PE.

O FSE+ irá apoiar objetivos específicos nas áreas do emprego, da educação, da mobilidade, da inclusão social, da erradicação da pobreza e da saúde, contribuindo para uma Europa mais social. Este é o principal instrumento da UE para investir nas pessoas e para concretizar o Pilar Europeu dos Direitos Sociais.

O emprego e as questões sociais estão no topo das preocupações dos cidadãos europeus, sendo um dos domínios em que se mais espera da União.

### **Próximos passos**

A posição do PE foi aprovada por 543 votos a favor, 81 contra e 64 abstenções. Esta votação dá à equipa negociadora do PE um mandato para iniciar as conversações com o Conselho (governos nacionais) tendo em vista alcançar um acordo sobre a proposta legislativa que estabelece o FSE+.

### **Intervenções de Eurodeputados Portugueses:**

**Carlos Coelho (PPE):** *“O Fundo Social Europeu é o principal instrumento financeiro da UE para a promoção do emprego. Apoio o Relatório Lope Fontagné que vem estabelecer o Fundo Social Europeu Mais (FSE+) para o período 2021-2027 continuando-se assim a promover o emprego e a inclusão social, de modo a alcançar progressos no reforço da dimensão social europeia, ao ligar diretamente os seus onze objetivos específicos às Recomendações Específicas por País adotadas no contexto do Semestre Europeu e contribuindo simultaneamente para a execução do Pilar Europeu dos Direitos Sociais. Note-se que esta fusão vai permitir simplificar, flexibilizar e otimizar os procedimentos atuais, reduzindo ao mesmo tempo as barreiras administrativas o que permitirá à UE e aos Estados-Membros um apoio mais integrado e direcionado, em resposta aos desafios sociais e laborais que os cidadãos europeus enfrentam. De realçar que o FSE+ pretende também apoiar a promoção do emprego dos jovens através de medidas personalizadas em linha com os Sistemas Nacionais de Garantia para a Juventude, prestando especial atenção aos jovens inativos, os mais afastados do mercado de trabalho e os mais difíceis de alcançar”.*

**Sofia Ribeiro (PPE):** *“Senhor Presidente, Cara Comissária e caros Colegas, espero que este Fundo Social Europeu que sai deste Parlamento efetivamente reforçado, que agora é mais, não deixe no papel as prioridades do pilar dos direitos sociais. Para tal, duas condições devem ser verificadas: primeiro, deve ser um programa simplificado no seu acesso e, segundo, tem de ser exigente na sua atribuição, satisfazendo apenas as reais necessidades dos europeus e não contribuindo para a propaganda partidária. Isto requer que se ultrapassem as barreiras sociais e geográficas no acesso a este fundo, garantindo, contudo, que apenas sejam apoiados projetos que se traduzam em maior desenvolvimento social, destacando aqui o programa Garantia Jovem que visa apoiar jovens em situação de desemprego falta de formação.*

*Tudo isto se torna ainda mais relevante em zonas rurais com contingências específicas e que dispõem de menos oportunidades económicas e laborais, o que me leva a última nota: que o Fundo Social Europeu não esqueça que somos a Europa das regiões e que um dos seus principais objetivos é eliminar as clivagens que ainda persistem entre elas, proporcionando diferentes respostas para diversas realidades”.*

**José Inácio Faria (PPE):** *“Senhor Presidente, Senhora Comissária, quero congratular, em primeiro lugar, a colega Verónica Lope Fontagné pelo excelente trabalho que desenvolveu neste dossier. O Fundo Social Europeu tem sido uma peça fulcral na coesão europeia. A Europa enfrenta hoje desafios sociais com uma população cada vez mais idosa e que por isso tem necessidade de mais e melhores cuidados. Isto representa uma pressão acrescida para os serviços sociais e de saúde dos Estados—Membros que têm de ter uma estratégia plurianual da União que vá além das suas políticas e que possa ser-lhe complementar. Na realidade, o valor alocado à rubrica de saúde por este renovado Fundo Social Europeu, que envolve a extinção do programa de saúde da União Europeia, é de 413 milhões de euros e um total de 101.2 mil milhões de euros. Cumpre desde já referir que este fundo é ambicioso ao prever a sua utilização para a melhoria do acesso equitativo e em tempo útil a serviços de saúde de qualidade, sustentáveis e a preços confortáveis que envolva desde os cuidados primários, os cuidados prolongados, os cuidados mais centrados no cidadão sejam estes prestados por unidades de proximidade, centros de excelência ou por cuidadores informais ou familiares. E, caros colegas, ainda bem que assim é, porque assim garantimos que nenhum cidadão é deixado pelo caminho na construção do projeto europeu”.*

**João Pimenta Lopes (CEUE/EVN):** *“Senhor Presidente, a proposta, mais do que a sua arquitetura e objetivos, os programas que envolve ou a distribuição financeira que realiza, está comprometida pela completa subordinação ao Semestre Europeu, pelas verbas insuficientes, pela condicionalidade do programa aos desideratos da Comissão, bem como à articulação que pretende promover com o fundo InvestEU.*

*Para que o programa possa ter um impacto mais expressivo, nomeadamente em Portugal, avançámos um conjunto de alterações: a subordinação do programa a estratégias nacionais de desenvolvimento e uma gestão totalmente partilhada, a garantia de valorização e aumento do investimento nos serviços públicos gratuitos universais e de qualidade, nomeadamente nos setores da saúde e educação, a utilização do fundo como instrumento que faça frente aos problemas e desafios sociais, nomeadamente na criação de emprego e na integração de estratégias que combatam a pobreza, o aumento significativo do orçamento do Fundo. Estas alterações representam uma oportunidade para lhe dar robustez e alcance”.*

## **PE aprova “Fundo Europeu para a Transição” com enfoque nos desafios tecnológicos e ambientais**

**O Parlamento Europeu (PE) aprovou a continuação do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização após 2020, que deverá passar a chamar-se Fundo Europeu para a Transição e ser mais acessível.**

A proposta aprovada em plenário por 570 votos a favor, 103 contra e 14 abstenções prolonga o financiamento do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEG) após 2020, tendo em conta os desafios colocados pela globalização, bem como pela transição tecnológica (digitalização e automatização) e ambiental (economia hipocarbónica).

As regras visam acelerar a mobilização do FEG – que os eurodeputados preferem agora chamar “*Fundo Europeu para a Transição*” (FET) - e alargar o seu âmbito de aplicação.

*“O FEG tem por objetivo específico prestar apoio em caso de processos de reestruturação importantes e imprevistos, em especial os que decorrem de desafios relacionados com a globalização, como as mudanças nos padrões do comércio mundial, os litígios comerciais, as crises económicas ou financeiras, a saída do Reino Unido da União Europeia, a transição para uma economia hipocarbónica, ou resultam da digitalização ou da automatização.*

*Especial atenção deve ser conferida a medidas que ajudem os grupos mais desfavorecidos”, diz o texto aprovado em plenário.*

O PE estabelece um limiar inferior para o número de trabalhadores despedidos (200 em vez dos 250 propostos pela Comissão Europeia e dos atuais 500) e alarga o período de referência durante o qual ocorreram os despedimentos dos quatro a seis meses indicados pela Comissão para seis a nove meses, tornando assim o fundo mais acessível.

As contribuições financeiras do FET deverão ser prioritariamente destinadas a medidas ativas do mercado de trabalho que visem reintegrar rapidamente os beneficiários num emprego sustentável e de qualidade num setor orientado para o futuro, seja dentro ou fora do seu setor original de atividade. Deverão também promover a criação do próprio emprego e a criação de empresas, incluindo através do estabelecimento de cooperativas.

O FET deverá continuar a ser um instrumento flexível e especial fora dos limiares orçamentais do quadro financeiro plurianual.

O atual FEG, criado em 2007, concede apoio a pessoas que perderam o emprego na sequência das grandes mudanças estruturais ocorridas a nível do comércio mundial por motivos relacionados com a globalização ou com a crise económica e financeira mundial.

Os principais instrumentos da UE para apoiar os trabalhadores afetados são o FSE+, que se destina a prestar assistência numa perspetiva de antecipação, e o FEG, concebido para prestar assistência em reação a processos de reestruturação importantes.

### **Próximos passos**

Esta votação dá à equipa negociadora do PE um mandato para iniciar as conversações com o Conselho (governos nacionais) tendo em vista alcançar um acordo sobre a legislação final.

### **Intervenções de Eurodeputados Portugueses:**

**Carlos Coelho (PPE):** *“O Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEG) foi criado em 2007 com a finalidade de neutralizar as consequências negativas para os trabalhadores mais vulneráveis e menos qualificados, afectados por despedimentos resultantes de mudanças nos padrões do comércio mundial. Nesse sentido, concordo com a prorrogação das medidas do FEG após 2020, reforçando-se deste modo o direito das pessoas a uma educação inclusiva e de qualidade, a formação e a aprendizagem ao longo da vida, para que possam manter, e adquirir, competências que lhes permitam participar plenamente na sociedade e gerir com sucesso as transições no mercado de trabalho. Apoio o alargamento do âmbito de aplicação do FEG a outras causas de perturbações, como a automatização e a digitalização, a fim de ter em conta os novos desafios do mercado de trabalho. Com a finalidade de melhorar a possibilidade de os grupos mais pequenos de trabalhadores despedidos beneficiarem do Fundo de Ajustamento à Globalização, concordo com a necessidade de se reduzir o limiar dos despedimentos para 200, em vez dos 250, pois os despedimentos em massa são menos comuns e as PME proporcionam uma parte significativa dos postos de trabalho actuais. Pelo exposto, apoio o relatório Arena”.*

**João Pimenta Lopes (CEUE/EVN):** *“Senhor Presidente, acompanhamos muitas das propostas da relatora que introduzem melhorias à proposta da Comissão. Mas sejamos claros: tais melhorias não alteram o enquadramento do fundo. Trata-se de pouco mais do que um paliativo que não soluciona os problemas do encerramento e deslocalizações que resultam do alargamento do mercado único, da estratégia de concentração de capital de acumulação de lucro, da desregulação do trabalho e da incessante exigência de mão-de-obra barata. Que o digam as trabalhadoras da Triumph ou tantas outras dezenas de milhares de trabalhadores que, em Portugal, viram extinto o posto de trabalho para que as multinacionais engrossassem o seu lucro. O fundo legítima as políticas de despedimentos e desresponsabilização das multinacionais na preservação do emprego gerado. Ademais, o seu orçamento permanece limitado, sobretudo face ao aumento do âmbito, ao mesmo tempo que as políticas de direita e da União Europeia limitam a tomada de medidas pelos Estados que apoiem os trabalhadores na manutenção dos seus postos de trabalho.”*

# PE aprova extensão ao Sara Ocidental das preferências comerciais aplicáveis a Marrocos

**Os eurodeputados deram luz verde à alteração do acordo de liberalização comercial entre a UE e Marrocos para alargar as preferências pautais aos produtos do Sara Ocidental.**

O plenário aprovou, por 444 votos a favor, 167 contra e 68 abstenções, a extensão do tratamento preferencial concedido pela UE aos produtos marroquinos aos produtos do Sara Ocidental, depois de os eurodeputados terem requerido um mecanismo de rastreamento destes produtos para garantir que os benefícios revertam a favor da população local.

O PE insta a Comissão Europeia a *“utilizar todas as medidas corretivas disponíveis caso a aplicação do acordo não seja satisfatória”* e a *“explorar formas de, no futuro, serem eficazmente concedidas preferências comerciais à totalidade das pessoas que vivem no Sara Ocidental”*.

## Contexto

O acordo de liberalização comercial entre a UE e Marrocos, que entrou em vigor em 1 de setembro de 2013, foi remetido pela Frente Polisário para o Tribunal de Justiça da UE (TJUE) por violar o direito internacional ao ser aplicável ao território do Sara Ocidental.

No seu acórdão de 21 de dezembro de 2016, o TJUE considerou que o acordo não previu uma base jurídica para a inclusão do Sara Ocidental e, por isso, não poderia aplicar-se a este território. O Tribunal notou também que não se afigurava que a população local tivesse consentido que o acordo fosse aplicado ao Sara Ocidental.

Na sequência do acórdão do TJUE, o Conselho conferiu à Comissão Europeia um mandato para alterar o acordo de liberalização, a fim de permitir a inclusão dos produtos do Sara Ocidental. O estabelecimento de uma base jurídica clara permitirá manter extensíveis a estes produtos o tratamento e os benefícios aplicados pela UE aos produtos de Marrocos.

Estima-se que o alargamento das preferências pautais aos produtos originários do Sara Ocidental tenha um impacto globalmente positivo para as populações abrangidas. Estão sobretudo em causa produtos agrícolas e da pesca, dois setores chave na economia local.

Numa resolução que acompanha a aprovação do acordo, que obteve 442 votos a favor, 172 contra e 65 abstenções, os eurodeputados reiteram a necessidade de uma *“resolução respeitada e aceite para o conflito em curso”*, acrescentando que *“o povo sarauí tem o direito de se desenvolver enquanto aguarda uma solução política”*.

A UE e os seus Estados-Membros não reconhecem a soberania de Marrocos sobre o território do Sara Ocidental.

## Intervenções de Eurodeputados Portugueses:

**Carlos Coelho (PPE):** *“Marrocos é um parceiro privilegiado da UE na vizinhança meridional, com o qual a UE construiu uma parceria forte, estratégica e duradoura, que abrange aspectos políticos, económicos e sociais, assim como a segurança e a migração. O presente acordo proporciona garantias quanto à observância do direito internacional, incluindo os Direitos Humanos, e de respeitar os acórdãos pertinentes do Tribunal de Justiça da União Europeia. O presente acordo não implica qualquer forma de reconhecimento da soberania de Marrocos sobre o Sara Ocidental. O Acordo pode conduzir à promoção de um desenvolvimento social e sustentável que constitui um contributo essencial para o actual desenvolvimento económico, social e ambiental e para a potencial criação, no contexto local, de oportunidades de emprego. O Parlamento Europeu solicita à Comissão Europeia que*

*promova a equivalência das medidas e dos controlos entre Marrocos e a União Europeia em matéria de normas sanitárias, fitossanitárias, ambientais e de rastreabilidade, bem como regras claras relativas à rotulagem com indicação de origem. A clarificação trazida por este novo acordo contribuirá para assegurar, doravante, um quadro claro e estável entre as partes do presente acordo e para os operadores económicos em causa. Pelo exposto apoio o relatório Schaake”.*

-//-

*“O Tribunal de Justiça da União Europeia considerou em 21 de Setembro de 2016, que o acordo de liberalização UE-Marrocos não previu uma base jurídica para a inclusão do Sara Ocidental e, por isso, não poderia aplicar-se a esse território, uma vez que o Sara Ocidental não faz parte de Marrocos, e por conseguinte o povo do Sara Ocidental deve ser visto como parte terceira para as relações da UE com Marrocos. Existindo incerteza jurídica quanto à compatibilidade do Acordo proposto com os Tratados e, em particular, com o acórdão proferido pelo TJUE em 21 de setembro de 2016, apoio a presente resolução que solicita parecer ao Tribunal de Justiça sobre a compatibilidade do acordo proposto sob a forma de Troca de Cartas entre a União Europeia e o Reino de Marrocos sobre a alteração dos protocolos nº 1 e nº 4 ao Acordo Euro-Mediterrânico, que cria uma Associação entre as Comunidades Europeias e os seus Estados-Membros, por um lado, e o Reino de Marrocos, por outro”.*

-//-

*“O Presente acordo, que altera os Protocolos nº 1 e nº 4 do Acordo Euro-Mediterrânico, visa proporcionar garantias quanto ao respeito do Direito Internacional, nomeadamente os Direitos Humanos, e ao desenvolvimento sustentável nos territórios em causa. O Acordo não implica o reconhecimento da Soberania de Marrocos sobre o Sara Ocidental. A UE continua a apoiar os esforços das Nações Unidas para assegurar uma resolução equitativa, duradoura e mutuamente aceitável ao conflito do Sara Ocidental, com base no direito de autodeterminação do povo sarauí e em conformidade com as resoluções pertinentes das Nações Unidas. O Parlamento Europeu reconhece os esforços da Comissão Europeia e do SEAE com vista a tentar avaliar, no âmbito das suas competências respectivas, os benefícios para a população, assegurar-se do seu consentimento em relação ao acordo, e congratula-se com o resultado das consultas inclusivas com uma grande variedade de representantes locais do Sara Ocidental, da sociedade civil e de outras organizações e entidades, que revelam um amplo apoio aos benefícios socioeconómicos que as preferências pautais propostas poderiam trazer. Pelo exposto, apoio o relatório Schaake”.*

## **Pesticidas: PE propõe medidas para melhorar procedimento de autorização da UE**

**O Parlamento Europeu (PE) fez várias recomendações para tornar o procedimento de autorização de pesticidas mais transparente e para evitar possíveis conflitos de interesses.**

O PE aprovou o relatório final da comissão especial sobre o procedimento de autorização dos pesticidas (PEST), criada pelo PE em fevereiro do ano passado na sequência da controvérsia sobre a renovação do glifosato.

O PE faz uma série de recomendações para melhorar o procedimento de autorização de pesticidas na União Europeia (UE), a fim de alcançar um elevado nível de proteção da saúde humana e animal, bem como do ambiente. Os princípios da prevenção e da precaução devem ser devidamente tidos em conta, insistem os eurodeputados.

A comissão especial PEST analisou, por exemplo, a independência do procedimento em relação à indústria, possíveis conflitos de interesses e a transparência do processo de tomada de decisão.

## **Não à utilização de pesticidas perto de escolas, lares e hospitais**

O PE exorta a Comissão a introduzir na legislação europeia medidas específicas para a proteção efetiva dos grupos vulneráveis, a fim de *“pôr termo, sem demora nem derrogação, à utilização de pesticidas em grandes espaços próximos de escolas, instalações de acolhimento de crianças, áreas de jogo, hospitais, maternidades e lares para idosos”*.

## **Vigilância pós-comercialização e avaliação dos impactos na saúde humana**

Os eurodeputados apelam à criação de um sistema de vigilância pós-comercialização e à realização, pela Comissão Europeia, de um estudo epidemiológico sobre os impactos na vida real dos produtos fitofarmacêuticos na saúde humana.

O PE insta a que se proceda a uma *“análise sistemática de todos os estudos disponíveis sobre o potencial cancerígeno do glifosato e das formulações à base de glifosato”*, a fim de avaliar se se justifica rever a sua aprovação.

A assembleia europeia pede também à Comissão que estabeleça limites máximos de resíduos para os solos e águas de superfície, utilizando, entre outros, os dados recolhidos através do controlo ambiental de pós-comercialização.

## **Registo público dos estudos e período para observações**

O PE solicita que seja concedido acesso público aos estudos realizados, incluindo todos os documentos e informações de apoio relacionados com os pedidos de autorização destes produtos, a fim de assegurar a transparência e possibilitar um controlo independente.

Os requerentes dos pedidos de aprovação deverão ser obrigados a registar todos os estudos regulamentares num registo público, diz o PE, propondo que seja instituído um *“período para observações”* durante o qual as partes interessadas possam fornecer dados existentes para assegurar que todas as informações pertinentes sejam tidas em conta.

Os eurodeputados propõem também, entre outras medidas, o aumento do financiamento, quer para a Agência Europeia para a Segurança dos Alimentos, quer para as autoridades dos Estados-Membros, de modo a que estas entidades possam desenvolver ainda melhor o seu trabalho, e o reforço da investigação e da inovação na área da proteção das culturas.

## **Intervenções de Eurodeputados Portugueses:**

**Carlos Coelho (PPE):** *“Nove anos após a adopção do Regulamento sobre os produtos fitofarmacêuticos (Regulamento (CE) n.º 1107/2009), e apesar do procedimento de autorização da UE para produtos fitofarmacêuticos ser um dos sistemas mais rigorosos do mundo, tanto o Regulamento como a sua aplicação necessitam de melhorias para que os seus objectivos possam ser atingidos. Nesse sentido, o Parlamento Europeu fez uma série de recomendações para melhorar o procedimento de autorização de pesticidas na UE, para se alcançar um elevado nível de protecção da saúde humana e animal, bem como do ambiente. O presente relatório, que contou com o meu apoio, apela à criação de um sistema de vigilância pós-comercialização e à realização, pela Comissão Europeia, de um estudo epidemiológico sobre os impactos na vida real dos produtos fitofarmacêuticos na saúde humana. Insta a que se proceda a uma análise sistemática de todos os estudos disponíveis sobre o potencial cancerígeno do glifosato e das formulações à base de glifosato, a fim de avaliar se se justifica rever a sua aprovação. Para garantir transparência e possibilitar um controlo independente, solicita-se que seja concedido acesso público aos estudos realizados, incluindo todos os documentos e informações de apoio relacionados com os pedidos de autorização destes produtos”*.

**Sofia Ribeiro (PPE):** *“Senhora Presidente, saúdo o trabalho dos relatores que, sobre um tema tão sensível, com bom senso, valorizaram as evidências científicas em detrimento de uma campanha negativa e baseada em falsos dados, que muitos tentam fazer passar para daí tirarem proveitos eleitorais. No PPE não embarcamos nestas derivas populistas, estando sempre ao lado dos nossos constituintes na defesa dos seus direitos, da melhor informação disponível e na procura das melhores soluções. É assim também em relação à agricultura,*

que muitos querem fazer passar como o sector responsável por uma utilização menos correta destes produtos. Isto é totalmente falso. Não só os pesticidas são utilizados por um largo espectro da sociedade e pelas mais variadas profissões, como são os agricultores os principais interessados numa utilização responsável dos mesmos. Recordo que, de acordo com o estudo mais recente sobre a presença de resíduos de pesticidas no sector agroalimentar, este demonstrou que 97,2% das amostras na Europa estavam dentro dos limites legais da legislação da União Europeia, o que testemunha um sistema de produção alimentar extremamente rigoroso e o mais seguro a nível mundial. Por isso os cidadãos europeus podem confiar nas suas instituições, bem como nas entidades fiscalizadoras. Foi isto também que consegui plasmar no documento pelo qual fui responsável na Comissão da Agricultura. E óbvio que há sempre espaço para melhorar e é por isso que saúdo o aumento do financiamento, quer para a Agência Europeia para a Segurança dos Alimentos, quer para as autoridades dos Estados-Membros, de modo a que estas entidades possam desenvolver ainda melhor o seu trabalho. É para isso que aqui estamos, que trabalhamos para desenvolver a confiança dos europeus na nossa Europa”.

**Ricardo Serrão Santos (S&D):** “Senhora Presidente, registo com agrado a referência no relatório à necessidade de reforçar a investigação e a inovação na área da proteção das culturas. Deverá ser esse o nosso caminho principal: procurar novas soluções técnicas e metodologias que permitam reduzir, de forma sustentada, o recurso a produtos fitossanitários e, quando a sua utilização é necessária, como fazê-lo da forma mais eficiente e dirigida, tendo sempre como prioridades indiscutíveis o princípio da precaução e a proteção da saúde humana, animal e do meio ambiente.

Teremos também de garantir que os agricultores têm ao seu dispor as ferramentas necessárias para uma proteção adequada das suas culturas que lhes garanta a viabilidade das suas explorações agrícolas. Como tal, o sistema de autorização destes produtos na União Europeia, ao basear-se sempre nos mais rigorosos critérios científicos, deverá ser um sistema ágil e capaz de apresentar soluções para a grande diversidade de produção agrícola europeia, nomeadamente em situações mais desafiantes como as que encontramos nas regiões ultraperiféricas”.

**João Ferreira (CEUE/EVN):** “Senhora Presidente, a criação desta comissão especial sobre os procedimentos de autorização dos pesticidas resultou da suspeição pública acerca do rigor e da transparência destes processos. Esta suspeição não caiu do céu. É conhecida a promiscuidade que existe entre a Comissão Europeia, as respetivas agências e os interesses da indústria dominada por colossos transnacionais, no caso da Química e Farmacêutica.

Com efeito, nem sempre os princípios da prevenção e da precaução são devidamente tidos em conta nos procedimentos de autorização. É a saúde pública e a preservação do ambiente que devem prevalecer sobre os interesses da indústria, as suas expectativas de lucro e não o contrário. As análises de risco não podem servir de justificação para virar de pernas para o ar este princípio basilar. Isto é válido tanto para a necessária autorização da monitorização do impacto do que já existe no mercado, como para a gestão dos processos de inovação e para aplicação, em larga escala, de novos produtos”.

## **InvestEU: Eurodeputados aprovam programa para mobilizar 700 mil milhões de euros de investimentos**

**O Parlamento Europeu (PE) votou a sua posição sobre o programa InvestEU, que dará continuidade ao Plano Juncker após 2020.**

O objetivo é mobilizar investimentos para apoiar o emprego, o crescimento e a inovação. Para o eurodeputado José Manuel Fernandes, correlator do PE sobre este programa, o InvestEU “é um excelente instrumento para a criação de emprego e o reforço da competitividade da União Europeia. Promove o crescimento inclusivo e reforça o investimento na área social”.

Este programa deverá contribuir para a coesão social, territorial e económica na UE, realçou o eurodeputado português no debate em plenário. Por isso, “o equilíbrio geográfico é extremamente importante”, garantiu.

A plataforma para o aconselhamento ao investimento deverá ser reforçada e “*permitir que os projetos das regiões, os projetos de cidades mais recônditas da UE possam ter acesso a este programa, e daí a preocupação com os projetos mais pequenos*”, disse José Manuel Fernandes.

O InvestEU reunirá a multiplicidade de programas financeiros atualmente disponíveis na UE, reproduzindo o modelo adotado para o Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos, também conhecido por Plano Juncker.

O relatório do PE prevê que o fundo InvestEU mobilize mais de 698 mil milhões de euros de investimentos públicos e privados na UE entre 2021 e 2027, acima dos 650 mil milhões indicados na proposta da Comissão Europeia.

Para que isso aconteça, os eurodeputados reforçam a garantia a disponibilizar pelo orçamento da UE de 38 mil milhões de euros para 40,8 mil milhões de euros (a preços correntes).

O novo fundo apoiará quatro vertentes estratégicas: infraestruturas sustentáveis; investigação, inovação e digitalização; pequenas e médias empresas; investimento social e competências.

O PE inclui entre os objetivos do programa o aumento da taxa de emprego na UE, a proteção do clima e a coesão económica, territorial e social.

As ações empreendidas ao abrigo do programa InvestEU destinadas à concretização de objetivos climáticos deverão representar, pelo menos, 40% da dotação financeira global do programa, estipula o PE.

O novo programa engloba o fundo InvestEU, uma plataforma de aconselhamento e o Portal Europeu de Projetos de Investimento.

### **Próximos passos**

A proposta sobre o programa InvestEU, aprovada em plenário por 517 votos a favor, 90 contra e 25 abstenções, terá ainda de ser negociada com o Conselho da UE (governos nacionais) para se chegar a um acordo sobre a legislação final.

### **Intervenções de Eurodeputados Portugueses:**

**José Manuel Fernandes (PPE):** *“Senhora Presidente, agradeço todos os contributos para este debate. Não deixo de me impressionar com as vozes que são contra a iniciativa privada, felizmente poucas, mas foram, mesmo assim, escutadas neste plenário.*

*Quem cria emprego são as empresas e, nomeadamente, as pequenas e médias empresas. Também recorro que este fundo pode e deve ser utilizado pelas autoridades públicas regionais, locais, e, portanto, é uma mais valia e um instrumento adicional que é importantíssimo para o investimento e nomeadamente nos locais onde há falhas de mercado. Por isso é, do meu ponto de vista, incompreensível que aqueles que reclamam emprego sejam depois contra instrumentos que ajudam à criação de emprego. Ainda acresce que este instrumento ajuda também à inclusão, tem uma janela que nós reforçamos, que é janela para a área social e também a janela de investimentos para as pequenas e médias empresas.*

*Considero também muito importante que não haja confusões sobre o compartimento que é para os Estados-Membros. Para além dos 700 mil milhões de euros que nós propomos, em termos de investimento, com a garantia de cerca de 40 mil milhões de euros, nós temos a possibilidade de os Estados-Membros poderem usar este InvestEU, colocando uma garantia a partir dos Fundos Estruturais. Mas isto não é nenhuma transferência, esses Fundos Estruturais e essa percentagem pertencem a esses mesmos Estados-Membros, Estados-Membros que podem alocar e mobilizar com um triplo A, usar também a possibilidade de*

evitar as dificuldades resultantes dos auxílios estatais e podem avançar com investimentos adicionais para projetos bem definidos.

É importante agora que os Estados-Membros também façam, no que diz respeito à utilização deste compartimento, a definição dos projetos que consideram importantes. Espero um voto, tal como aconteceu na Comissão dos Orçamentos e da Economia, um voto com uma esmagadora maioria daqueles que são a favor do investimento, da criação de emprego, do reforço da competitividade da União Europeia e do respeito dos compromissos que assumimos, nomeadamente no âmbito do combate às alterações climáticas”.

**Carlos Coelho (PPE):** “A União enfrenta um défice de investimento que prejudica a competitividade, o crescimento e o emprego. No próximo Quadro Financeiro Plurianual o apoio ao investimento deve ser uma prioridade e a criação de um programa único de apoio ao investimento, em linha com o conhecimento adquirido com o Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos (Plano Juncker), é bem-vinda. Apoio a integração dos vários programas num único instrumento, garantindo economias de escala que devem simplificar, desburocratizar, facilitar a comunicação e aconselhar melhor os investidores. Espero que esta integração represente mais que a soma de orçamentos, mas resulte num reforço das linhas orçamentais para apoio ao investimento, sobretudo no que respeita a pequenas e médias empresas. No quadro do eixo “investigação, inovação e digitalização”, espero que o InvestEU tenha uma abordagem integrada com o Horizonte Europa, no sentido de criar sinergias importantes para a promoção da inovação. Saúdo o objectivo de atingir os 650 mil milhões de euros, assente num efeito multiplicador que, espero, seja realista. Para o efeito, creio ser importante assegurar um nível de garantia significativo, mas também um apoio ao investidor no sentido da captação de outros tipos de investimento. Felicito o Deputado José Manuel Fernandes por este importante relatório”.

**Miguel Viegas (CEUE/EVN):** “Senhora Presidente, este programa tem dois problemas: em primeiro lugar, representa mais um instrumento de subsidiação do setor privado, ou seja, há fome, há desigualdades sociais, há pobreza, a União Europeia assobia para o lado; há quebra do investimento, imediatamente aparecem os instrumentos de apoio às empresas. Em segundo lugar, isto não responde às necessidades da União Europeia e das populações porque o que a União Europeia necessita, verdadeiramente, é de um ambicioso plano de investimento público que responda às necessidades das populações e que dinamize a economia e repare que uma parte ínfima dos meios que foram despendidos pelo BCE nas suas operações de expansão quantitativa teriam sido mais que suficientes para financiar este plano, relançando o crescimento económico e combatendo as assimetrias. Mas a orientação não foi esta e aí temos mais um instrumento competitivo, um instrumento financeiro, que não garante a adicionalidade, que vai alimentar as parcerias público-privadas e que tem a novidade, agora, de poder financiar também a indústria de armamento, o que lamentamos profundamente”.

**José Inácio Faria (PPE):** “Senhora Presidente, caros colegas, em primeiro lugar, quero saudar o meu colega José Manuel Fernandes pelo trabalho desenvolvido no dossier InvestEU no sentido de, por um lado, introduzir-lhe maior justiça e, por outro lado, simplificar esta ferramenta ao agregar outros instrumentos financeiros até hoje dispersos.

O InvestEU é essencial à União, tanto mais num período em que as linhas de investimento são ainda manifestamente insuficientes para os objetivos de desenvolvimento da Europa. Por isso, entendo que dar aqui um papel decisivo ao Banco Europeu de Investimento é reconhecer o bom trabalho que tem sido feito por esta instituição europeia com anos de sucesso nesta área. Não há dúvidas de que o fundo InvestEU garantirá uma fatia do orçamento da União dedicado aos seus eixos estratégicos principais, numa responsabilidade partilhada e em complementaridade com outros instrumentos de financiamento dos Estados-Membros, e isto permitirá que países de menor dimensão, como Portugal, tenham mais oportunidades de ver nascer projetos que até hoje, devido a análises de risco desfavoráveis, não conseguiriam ser financiados pelo investimento privado.

Caros colegas, esta é a oportunidade por que esperavam alguns projetos tão essenciais para o combate às alterações climáticas e à descarbonização da economia, para o crescimento azul e o desenvolvimento sustentável, bem como para a proteção da biodiversidade nos oceanos e na terra”.

# Estados-Membros que violem Estado de direito podem perder fundos europeus

A violação dos valores da União Europeia (UE) por um Estado-Membro pode levar à suspensão de fundos europeus, estipula uma proposta legislativa aprovada pelo Parlamento Europeu (PE).

A proposta, aprovada em plenário por 397 votos a favor, 158 contra e 69 abstenções e que tem ainda de ser negociada com o Conselho da UE, estabelece regras para a proteção do orçamento comunitário caso se verifiquem deficiências generalizadas no que diz respeito ao Estado de direito nos Estados-Membros.

A UE deve poder impor medidas adequadas que incluam a suspensão ou a redução do financiamento europeu de modo proporcional à natureza, à gravidade e ao âmbito das deficiências, segundo esta proposta legislativa, apresentada pela Comissão Europeia no âmbito do pacote relativo ao quadro financeiro plurianual para 2021-2027.

## Como irá funcionar este mecanismo

A proposta estabelece o procedimento que deve ser seguido para a adoção dessas medidas, bem como para o seu levantamento, quando as deficiências deixarem de existir.

Caberá à Comissão Europeia, assistida por um painel de peritos independentes, determinar a existência de “deficiências generalizadas” no que diz respeito ao Estado de direito e propor as medidas a adotar, depois de ouvir o país em causa.

Essas medidas só entrarão em vigor depois de o PE e o Conselho da UE terem aprovado uma transferência para uma reserva orçamental de um montante equivalente ao valor das mesmas. Para facilitar a adoção das decisões, “essas transferências devem ser consideradas aprovadas, salvo se, num prazo determinado, o Parlamento Europeu ou o Conselho, deliberando por maioria qualificada, as alterarem ou rejeitarem”, estipula o texto aprovado em plenário.

Isto significa que o veto de um Estado-Membro não será suficiente para travar a adoção destas medidas. Depois de o país em causa pôr fim às deficiências generalizadas, as duas instituições desbloquearão os fundos.

## Situação nos países da UE será avaliada anualmente

O painel que irá assistir a Comissão na identificação de deficiências generalizadas, cuja criação é proposta pelo PE, será composto por peritos independentes em direito constitucional e em questões financeiras e orçamentais. Um perito será nomeado pelo parlamento nacional de cada Estado-Membro e cinco peritos pelo PE. A assembleia europeia quer que este grupo avalie anualmente a situação em todos os países da UE e publique um resumo das suas conclusões.

## O que está em causa

O PE determina que uma deficiência generalizada no que diz respeito ao Estado de direito pode ser estabelecida quando um ou vários elementos são afetados ou correm o risco de ser afetados, incluindo:

- o correto funcionamento das autoridades de um Estado-Membro ao executar o orçamento da UE, em especial no contexto de procedimentos de contratação pública ou de concessão de subvenções;
- o correto funcionamento das autoridades responsáveis pelo controlo financeiro;
- o correto funcionamento dos órgãos de investigação e dos serviços do Ministério Público no que diz respeito à repressão da fraude, nomeadamente fraude fiscal,

corrupção ou outras infrações ao direito da UE relativamente à execução do orçamento comunitário;

- o controlo jurisdicional efetivo, realizado por tribunais independentes;
- a prevenção e repressão da evasão e da concorrência fiscais;
- a cooperação eficaz e em tempo útil com o Organismo Europeu de Luta Antifraude e com a Procuradoria Europeia.

O respeito pelos valores fundamentais da UE é um pré-requisito essencial para uma gestão financeira sólida e eficaz dos fundos europeus, sublinham os eurodeputados.

O PE adverte, no entanto, para o facto de os beneficiários finais do orçamento comunitário, como investigadores ou organizações da sociedade civil, não poderem, de forma alguma, ser afetados por infrações pelas quais não são responsáveis.

A imposição destas medidas não afetará, salvo disposição em contrário, a obrigação de as entidades públicas executarem o programa ou fundo afetado nem a obrigação de efetuar pagamentos aos destinatários finais ou beneficiários. A Comissão deverá assegurar que qualquer montante devido por entidades governamentais seja efetivamente pago aos destinatários.

### **Programa “Direitos e Valores”**

O PE aprovou uma outra proposta legislativa, por 426 votos a favor, 152 contra e 45 abstenções, que cria o programa “Direitos e Valores” para 2021-2027. Este instrumento destina-se a apoiar financeiramente organizações da sociedade civil a nível local e nacional, a fim de combater o retrocesso na democracia, no Estado de direito e nos direitos fundamentais na UE.

### **Próximos passos**

As propostas aprovadas pelo PE terão ainda de ser negociadas com o Conselho, onde estão representados os governos nacionais, para se alcançar um acordo sobre a legislação final.

### **Intervenções de Eurodeputados Portugueses:**

**Carlos Coelho (PPE):** *“Perante um agudizar da situação dos Direitos Fundamentais na Europa, exigimos à Comissão que apresentasse um fundo para apoiar diretamente as organizações da sociedade civil que promovem os valores europeus. No âmbito do novo quadro financeiro plurianual, a Comissão apresentou uma proposta para o Programa “Direitos e Valores” que se aprovado vai, precisamente, permitir este apoio. O Parlamento não está contudo satisfeito com a proposta apresentada. Os montantes alocados não são suficientes (devendo ser aumentados em cerca de 200 milhões) e o passado recente tem demonstrado que o fundo necessita de ser flexível o suficiente para responder a situações de emergência. Desta forma estaremos a potenciar a força mais transformadora de todas as comunidades, a sociedade civil, enquanto lutamos com veemência contra as violações de princípios fundamentais da União que surgem um pouco por toda a Europa, normalmente sob a forma de populismos. Este relatório, que aprovo, vai justamente nesse sentido”.*

**Miguel Viegas (CEUE/EVN):** *“Senhor Presidente, o que se pretende com esta proposta é condicionar a atribuição de fundos aos Estados-Membros com base na existência de um Estado de Direito. Mas a pergunta que se impõe é: de que Estado de direito é que nós estamos a falar e quem irá aferir da existência deste Estado de direito? Vamos ter a União Europeia a controlar o funcionamento institucional dos Estados-Membros? Esta União Europeia que recusou o resultado dos referendos na Irlanda, na Holanda e na França em relação à Constituição Europeia? Esta União Europeia que não aceita o resultado do referendo no Reino Unido, onde o povo se pronunciou livre e democraticamente pela saída da União Europeia? Esta União Europeia que promove a recapitalização do sistema financeiro com fundos públicos e depois apresenta a fatura aos povos com políticas de*

*austeridade? Esta União Europeia que deixa morrer no Mediterrâneo milhares de refugiados e criminaliza as associações humanitárias que pretendem promover o seu salvamento? Esta lista, não exaustiva, exprime bem a falta de legitimidade da União Europeia para aferir do Estado de direito. A soberania dos povos reside na capacidade de poder decidir livremente do seu futuro e escolher o seu modelo de desenvolvimento, ainda que este modelo não seja aquele que é prescrito pela União Europeia. Em suma, rejeitamos veementemente este instrumento”.*

# Ordem do dia 14 a 17 Janeiro de 2019

## ► Segunda-feira, 14 de Janeiro

**17:00 - 23:00**

Reinício da sessão e ordem de trabalhos

Relatório sobre o procedimento de autorização da União para pesticidas - *Relatório: Norbert Lins, Bart Staes (A8-0475/2018)*

Utilização de veículos de aluguer sem condutor no transporte rodoviário de mercadorias - *Relatório: Cláudia Monteiro de Aguiar (A8-0193/2018)*

Integração da perspetiva de género no Parlamento Europeu - *Relatório: Angelika Mlinar (A8-0429/2018)*

Breve apresentação dos seguintes relatórios:

Empresa Comum Europeia para o ITER e o desenvolvimento da energia de fusão - *Relatório: Marian-Jean Marinescu (A8-0393/2018)*

Avaliação da forma como o orçamento da UE é utilizado para a reforma do setor público - *Relatório: Brian Hayes (A8-0378/2018)*

Diretrizes da UE e mandato do Enviado Especial da UE para a promoção da liberdade de religião ou de convicção fora da UE - *Relatório: Andrzej Grzyb (A8-0449/2018)*

Igualdade de género e políticas fiscais na UE - *Relatório: Marisa Matias, Ernest Urtasun (A8-0416/2018)*

Condução autónoma nos transportes europeus - *Relatório: Wim van de Camp (A8-0425/2018)*

Intervenções de um minuto (artigo 163.º do Regimento)

## ► Terça-feira, 15 de Janeiro

**09:00 - 10:30**

Reforma da política da UE em matéria de migração e asilo face à crise humanitária persistente no Mediterrâneo e em África - *Declarações do Conselho e da Comissão*

**10:30 - 11:30**

Revisão da Presidência austríaca do Conselho - *Declarações do Conselho e da Comissão*

**11:30 - 12:00 Sessão solene**

20.º aniversário do euro

**12:00 - 14:00 - VOTAÇÃO**

Estabelecimento, no âmbito do Fundo de Gestão Integrada das Fronteiras, do instrumento de apoio financeiro aos equipamentos de controlo aduaneiro - *Relatório: Jiří Pospíšil (A8-0460/2018)*

Celebração do Acordo relativo ao estatuto entre a UE e a Albânia no quadro das ações realizadas pela Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira na Albânia - *Recomendação: Bodil Valero (A8-0463/2018)*

Protocolo do Acordo de Parceria e Cooperação que estabelece uma parceria entre a UE e o Quirguistão (adesão da Croácia) - *Recomendação: Cristian Dan Preda (A8-0443/2018)*

Acordo Global entre a UE e a República do Quirguistão - *Relatório: Cristian Dan Preda (A8-0450/2018)*

Condução autónoma nos transportes europeus - *Relatório: Wim van de Camp (A8-0425/2018)*

Utilização de veículos de aluguer sem condutor no transporte rodoviário de mercadorias - *Relatório: Cláudia Monteiro de Aguiar (A8-0193/2018)*

Suspensão temporária de preferências em certos acordos celebrados entre a UE e determinados países terceiros - *Relatório: Christofer Fjellner (A8-0330/2018)*  
Estabelecimento do programa «Alfândega» para a cooperação no domínio aduaneiro - *Relatório: Maria Grapini (A8-0464/2018)*  
Alteração dos Estatutos do Banco Europeu de Investimento - *Relatório: Danuta Maria Hübner (A8-0476/2018)*  
Integração da perspetiva de género no Parlamento Europeu - *Relatório: Angelika Mlinar (A8-0429/2018)*  
Empresa Comum Europeia para o ITER e o desenvolvimento da energia de fusão - *Relatório: Marian-Jean Marinescu (A8-0393/2018)*  
Avaliação da forma como o orçamento da UE é utilizado para a reforma do setor público - *Relatório: Brian Hayes (A8-0378/2018)*  
Diretrizes da UE e mandato do Enviado Especial da UE para a promoção da liberdade de religião ou de convicção fora da UE - *Relatório: Andrzej Grzyb (A8-0449/2018)*  
Igualdade de género e políticas fiscais na UE - *Relatório: Marisa Matias, Ernest Urtasun (A8-0416/2018)*

### **15:00 - 23:00**

Apresentação do programa de atividades da Presidência romena - *Declarações do Conselho e da Comissão*  
Relatório Anual do BCE 2017 - *Relatório: Gabriel Mato (A8-0424/2018)*  
União bancária – Relatório anual de 2018 - *Relatório: Nils Torvalds (A8-0419/2018)*  
Criação do programa InvestEU - *Relatório: José Manuel Fernandes, Roberto Gualtieri (A8-0482/2018)*  
Debate conjunto - Aplicação dos acordos comerciais e de associação na América Latina 6  
Aplicação do Acordo Comercial UE-Colômbia e Peru - *Relatório: Santiago Fisas Ayxelà (A8-0446/2018)*  
Relatório de execução do pilar do comércio do Acordo de Associação com a América Central - *Relatório: Reimer Böge (A8-0459/2018)*  
Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEG) - *Relatório: Maria Arena (A8-0445/2018)*  
Fundo Social Europeu Mais (FSE+) - *Relatório: Verónica Lope Fontagné (A8-0461/2018)* 6  
Disposições específicas relativas ao objetivo de Cooperação Territorial Europeia (Interreg) - *Relatório: Pascal Arimont (A8-0470/2018)*

### **► Quarta-feira, 16 de janeiro**

### **08:30 - 10:00**

Saída do Reino Unido da UE - *Declarações do Conselho e da Comissão*

### **10:00 - 12:20**

Debate com o Presidente do governo de Espanha, Pedro Sánchez Pérez-Castejón, sobre o futuro da Europa

### **12:30 - 14:30 VOTAÇÃO**

Encerramento das contas do Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (EASO) relativas ao exercício de 2016 - *Proposta de decisão*  
Proposta de resolução, apresentada nos termos do artigo 108.º, n.º 6 do Regimento, solicitando o parecer do Tribunal de Justiça sobre a compatibilidade com os Tratados da proposta de Acordo UE-Marrocos sobre a alteração dos Protocolos n.º 1 e n.º 4 do Acordo Euro-Mediterrânico  
Acordo entre a UE e o Reino de Marrocos sobre a alteração dos Protocolos n.º 1 e n.º 4 ao Acordo Euro-Mediterrânico (Resolução) - *Relatório: Marietje Schaake (A8-0478/2018)*  
Acordo UE-Marrocos sobre a alteração dos Protocolos n.º 1 e n.º 4 ao Acordo Euro-Mediterrânico - *Recomendação: Marietje Schaake (A8-0471/2018)*

Acordo UE-China no respeitante ao processo de resolução de litígios DS492 no âmbito da OMC - Medidas que afetam as concessões pautais de determinados produtos à base de carne de aves de capoeira - *Recomendação: Iuliu Winkler (A8-0472/2018)*

Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEG) - *Relatório: Maria Arena (A8-0445/2018)*

Fundo Social Europeu Mais (FSE+) - *Relatório: Verónica Lope Fontagné (A8-0461/2018)* 9

Disposições específicas relativas ao objetivo de Cooperação Territorial Europeia (Interreg) - *Relatório: Pascal Arimont (A8-0470/2018)*

Repartição dos contingentes pautais incluídos na lista da União no âmbito da OMC na sequência da saída do Reino Unido da União - *Relatório: Godelieve Quisthoudt-Rowohl (A8-0361/2018)*

Relatório sobre o procedimento de autorização da União para pesticidas - *Relatório: Norbert Lins, Bart Staes (A8-0475/2018)*

### **15:00 - 17:00**

Reforço do ensino, da investigação e da memória do passado totalitário na Europa - *Debate sobre temas de atualidade (artigo 153.º-A do Regimento)*

Situação dos direitos fundamentais na União Europeia em 2017 - *Relatório: Josep-Maria Terricabras (A8-0466/2018)*

### **17:00 - 18:00 VOTAÇÃO**

Estabelecimento de um programa financeiro específico para o desmantelamento de instalações nucleares e a gestão de resíduos - *Relatório: Peter Kouroumbashev (A8-0441/2018)*

Relatório de execução do pilar do comércio do Acordo de Associação com a América Central - *Relatório: Reimer Böge (A8-0459/2018)*

Criação do programa InvestEU - *Relatório: José Manuel Fernandes, Roberto Gualtieri (A8-0482/2018)*

Título de viagem provisório da UE - *Relatório: Kinga Gál (A8-0433/2018)*

Programa de Investigação e Formação da Comunidade Europeia da Energia Atómica para o período de 2021- 2025 - *Relatório: Miapetra Kumpula-Natri (A8-0406/2018)*

Relatório Anual do BCE 2017 - *Relatório: Gabriel Mato (A8-0424/2018)*

União bancária – Relatório anual de 2018 - *Relatório: Nils Torvalds (A8-0419/2018)*

Aplicação do Acordo Comercial UE-Colômbia e Peru - *Relatório: Santiago Fisas Ayxelà (A8-0446/2018)*

Situação dos direitos fundamentais na União Europeia em 2017 - *Relatório: Josep-Maria Terricabras (A8-0466/2018)*

### **18:00 - 24:00**

Medidas de luta contra os atrasos de pagamento nas transações comerciais - *Relatório: Lara Comi (A8-0456/2018)*

Relatório anual sobre as atividades financeiras do Banco Europeu de Investimento - *Relatório: Barbara Kappel (A8-0415/2018)*

Relatório anual sobre o controlo das atividades financeiras do BEI em 2017 - *Relatório: Georgi Pirinski (A8-0479/2018)*

Proteção do orçamento da União em caso de deficiências generalizadas no que diz respeito ao Estado de direito nos Estados-Membros - *Relatório: Eider Gardiazabal Rubial, Petri Sarvamaa (A8-0469/2018)*

Instituição do programa «Fiscalis» para a cooperação no domínio aduaneiro - *Relatório: Sven Giegold (A8-0421/2018)*

Criação do Programa «Direitos e Valores» - *Relatório: Bodil Valero (A8-0468/2018)* 12

Programa de assistência ao desmantelamento nuclear da central nuclear de Ignalina na Lituânia - *Relatório: Rebecca Harms (A8-0413/2018)*

► **Quinta-feira, 17 de Janeiro**

**09:00 - 11:50**

Breve apresentação dos seguintes relatórios:

Integração diferenciada - *Relatório: Pascal Durand (A8-0402/2018)*

Inquérito estratégico OI/2/2017 da Provedora de Justiça sobre a transparência dos debates legislativos nas instâncias preparatórias do Conselho da UE - *Relatório: Jo Leinen, Yana Toom (A8-0420/2018)*

Debates sobre casos de violação dos direitos humanos, da democracia e do primado do direito (artigo 135.º do Regimento)

Azerbaijão, nomeadamente o caso de Mehman Huseynov  
Sudão

**12:00 - 14:00 VOTAÇÃO**

Propostas de resolução relativas ao debate sobre casos de violação dos direitos humanos, da democracia e do primado do direito (artigo 135.º do Regimento)

Programa de assistência ao desmantelamento nuclear da central nuclear de Ignalina na Lituânia - *Relatório: Rebecca Harms (A8-0413/2018)*

Relatório anual sobre o controlo das atividades financeiras do BEI em 2017 - *Relatório: Georgi Pirinskim (A8-0479/2018)*

Reivindicações transfronteiriças de devolução de obras de arte e bens culturais pilhados em conflitos armados e guerras - *Relatório: Pavel Svoboda (A8-0465/2018)*

Transformações, fusões e cisões transfronteiriças - *Relatório: Evelyn Regner (A8-0002/2019)*

Estabelecimento de um plano plurianual para as pescarias que exploram as unidades populacionais demersais no mar Mediterrâneo Ocidental - *Relatório: Clara Eugenia Aguilera García (A8-0005/2019)*

Proteção do orçamento da União em caso de deficiências generalizadas no que diz respeito ao Estado de direito nos Estados-Membros - *Relatório: Eider Gardiazabal Rubial, Petri Sarvamaa (A8-0469/2018)*

Instituição do programa «Fiscalis» para a cooperação no domínio aduaneiro - *Relatório: Sven Giegold (A8-0421/2018)*

Criação do Programa «Direitos e Valores» - *Relatório: Bodil Valero (A8-0468/2018)*

Instrumento Europeu para a Segurança Nuclear que complementa o Instrumento de Vizinhança, Desenvolvimento e Cooperação Internacional - *Relatório: Vladimir Urutchev (A8-0448/2018)*

Medidas de luta contra os atrasos de pagamento nas transações comerciais - *Relatório: Lara Comi (A8-0456/2018)*

Relatório anual sobre as atividades financeiras do Banco Europeu de Investimento - *Relatório: Barbara Kappel (A8-0415/2018)*

Integração diferenciada - *Relatório: Pascal Durand (A8-0402/2018)*

Inquérito estratégico OI/2/2017 da Provedora de Justiça sobre a transparência dos debates legislativos nas instâncias preparatórias do Conselho da UE - *Relatório: Jo Leinen, Yana Toom (A8-0420/2018)* das Petições em 2017 - *Relatório: Cecilia Wikström (A8-0404/2018)*

**15:00 - 16:00**

Proteção do arroz da UE - *Pergunta oral (O-000128/2018 - B8-0004/2019)*